R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Ilustríssima Senhora
Vereadora Maria Helena Duarte
Digníssima Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

48/2017

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 119 da Resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao *Executivo Municipal*[1]:

Considerando a Concorrência 016/2011, Contrato 09/2012, que trata da Construção da UBS Armour, Jovelino Santana, e tendo em vista o que foi veiculado na reportagem do Jornal da Manhã/ Radio RCC no dia 14/08/2017. Desta forma faço o seguinte questionamento:

- ***Se existem problemas de infiltrações nesta UBS?***
- ***Se a empresa que executou os serviços foi notificada de algum problema e se a mesma executou reparos ou emitiu algum documento esclarecendo tais ocorrências se houveram?***
- ***Se foi cumprido o contrato de nº09/2012?***
- ***Se a comissão de obras públicas recebeu a obra acima mencionada? E em que data?***

Santana do Livramento, 14 de Agosto de 2017.

ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador – Líder de bancada do PDT

[1] Lei Orgânica Municipal.
Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:
XIV - prestar à Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;
Art. 103 - Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atentem contra a Constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:
IV - o cumprimento das leis e das decisões judiciais.